## **GABINETE DO PRESIDENTE**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:	
II - para outros serviços e compras de valor até 10 no inciso II do artigo anterior, e para alienações n não se refiram a parcelas de um serviço, compra ser realizada de uma só vez:	os casos previstos nesta Lei, desde que

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

## RESOLVE:

- 01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
- 03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
- 04.Fica autorizada a contratação da empresa INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.623.524/0001-92, localizada na Rua Marluce de Medeiros da Cunha, nº 150, Bairro Centro, Santana do Matos/RN, para prestar serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e suporte aos usuários operadores dos sistemas de computadores da Câmara Municipal de Passagem/RN, durante o exercício de 2023.
- 05.O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da FECAMRN por ser a Imprensa Oficial do Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passagem/RN, em 06 de janeiro de 2023.

Genival Luiz dos Santos CPF.: 671.257.194-49 Presidente da Câmara